



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 018/2021 - SEMUSA

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sra. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sra. JAMILLE KETSIA REIS DA COSTA, matrícula 0002238, para fiscalizar o Contrato Emergencial nº. 005/2020/SEMUSA/PMC, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos oito **(08)** dias, do mês de **fevereiro** de **2021**.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretária Municipal de Saúde

Publicado e Registrado na mesma data, aos oito **(08)** dias, do mês de **fevereiro** de **2021**.